

**PORTARIA Nº 226/CBMSC/2011, de 03 de agosto de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, anular os efeitos da Portaria nº 190/CBMSC/2011, por decisão judicial nos termos do Mandado de Segurança nº 023.11.038205-9, referente a HENRIQUE OENNING, matrícula 930164-0, Soldado NQ Bombeiro Militar.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC